



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO **RF/CSB/0007/2021** **(PROC/CSB/1215/2021)** **(PCSB/CSB/0003/2021)**

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de **Trairi**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Abril/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Trairi	7
Mundaú	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Trairi	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	12
RECOMENDAÇÕES	25
EQUIPE TÉCNICA	26
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	26
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	27

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curú Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Sistema:	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, S/N, Urbano – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Trairi
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	OF/CSB/0059/2021 de 01, fevereiro, 2021.
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0059/2021, de 01 de fevereiro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;**
- a.13 Licença de operação da SEMACE para SAA/ETA;**
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);

- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.**
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

- b.1 Resumo dos resultados dos laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses, conforme planilha anexa;
- b.2 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;**
- b.3 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;**
- b.4 Croqui esquemático do SES;
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.7 Licença de operação da SEMACE para SES/ETE;**
- b.8 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.9 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;**
- b.10 Registros de limpeza da rede coletora.**

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a.2” e “a.3” que não se aplicam para Mundaú, pois não há filtros nos sistemas, bem como os itens “a.12” (Mundaú), “a.13” e “a.18” (Trairi e Mundaú), “a.13” (Mundaú), “b.2”, “b.3”, “b.7”, b9 a b.10 (Trairi) que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Trairi

O sistema de abastecimento de água - SAA de Trairi (SEDE) tinha 3.988 ligações reais e 3.750 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento eram de 92,3% e 63,15%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo: superficial denominado de Lagoa do Criancó; subterrâneo do tipo poço profundo, com 3 (quantidade total), todos desativados. O tratamento é do tipo filtração rápida, com 21,52 h de funcionamento e uma vazão captada de 86,77 m³/h. A reservação é composta de: 2 (reservatório elevado em operação) - capacidade total de 500 m³; 2 (reservatório apoiado em operação) - capacidade total de 230 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

5.1.2. Mundaú

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Mundaú tinha 497 ligações reais e 344 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento eram de 100% e 21,53%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo: subterrâneo do tipo poço profundo, com 4 (quantidade total em operação). O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 16 h de funcionamento e uma vazão captada de 9,7 m³/h. A reservação é composta de: 1 (reservatório apoiado em operação) - capacidade total de 10 m³ (**Quadro 1 e Figura 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Trairi e Mundaú, em 2020.

Informações	Trairi (SEDE)	Mundaú
ligações reais	3.988	497
ligações ativas	3.750	344
Índice de cobertura	92,3	100
Índice de atendimento	63,15	21,53

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Trairi

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Trairi (SEDE) tem 577 ligações ativas no ano de 2020. Nesta data, o índice de cobertura e de atendimento eram de 24,16% e 11,39%, respectivamente. A ETE inicia com o Tratamento Primário (grade; Calha Parshall; caixa de areia; tanque ou plataforma de secagem). Depois, os esgotos são direcionados ao Tratamento Secundário formado de 1 (Lagoa Facultativa) e 2 (Lagoa de Maturação). Por último, o efluente é lançado no corpo receptor Riacho sem Denominação (**Quadro 2 e Figura 3**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Trairi, em 2020.

Informações	Trairi (SEDE)
ligações reais	
ligações ativas	577
Índice de cobertura	24,16
Índice de atendimento	11,39

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Trairi

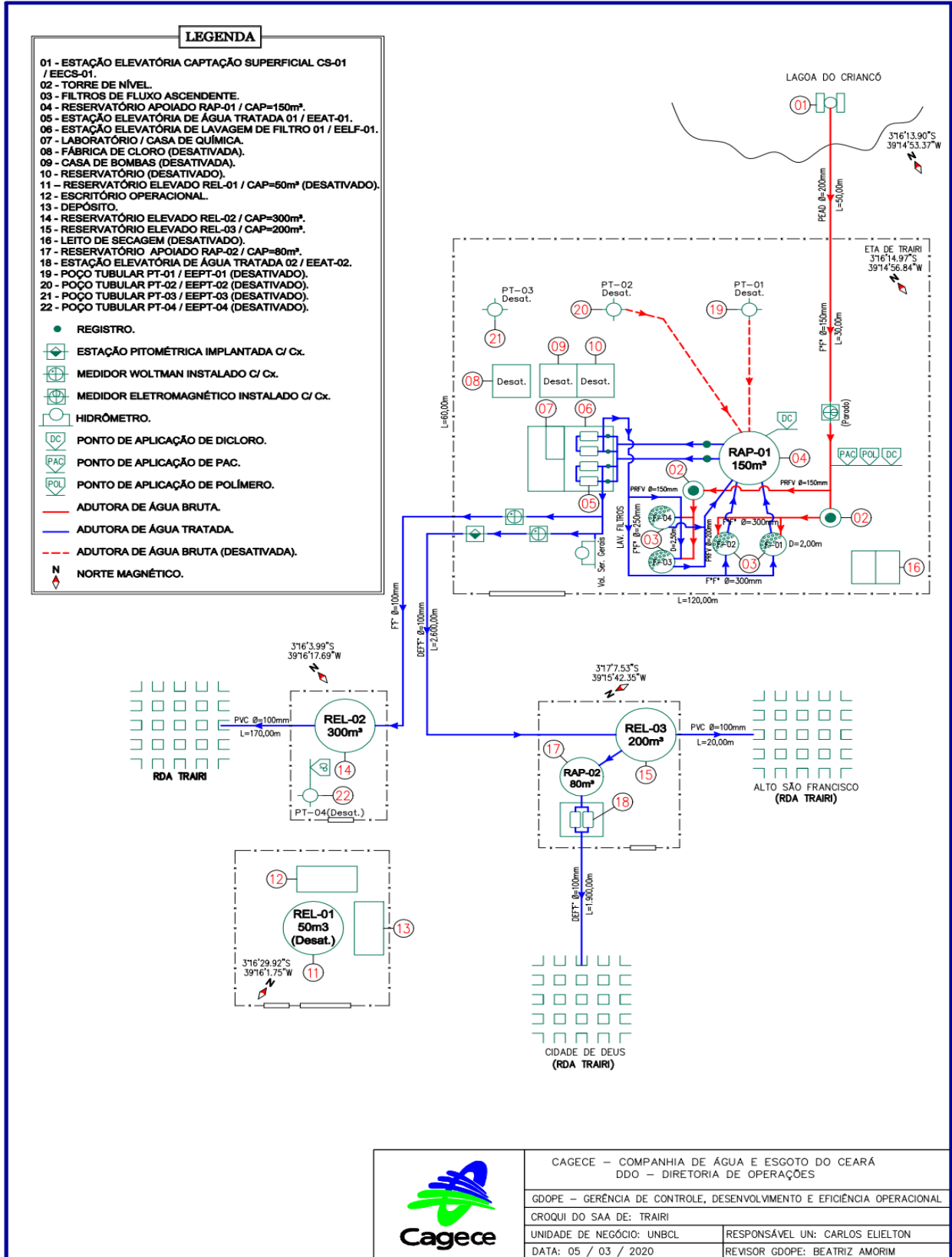


Figura 2 - Croqui do SAA de Mundaú

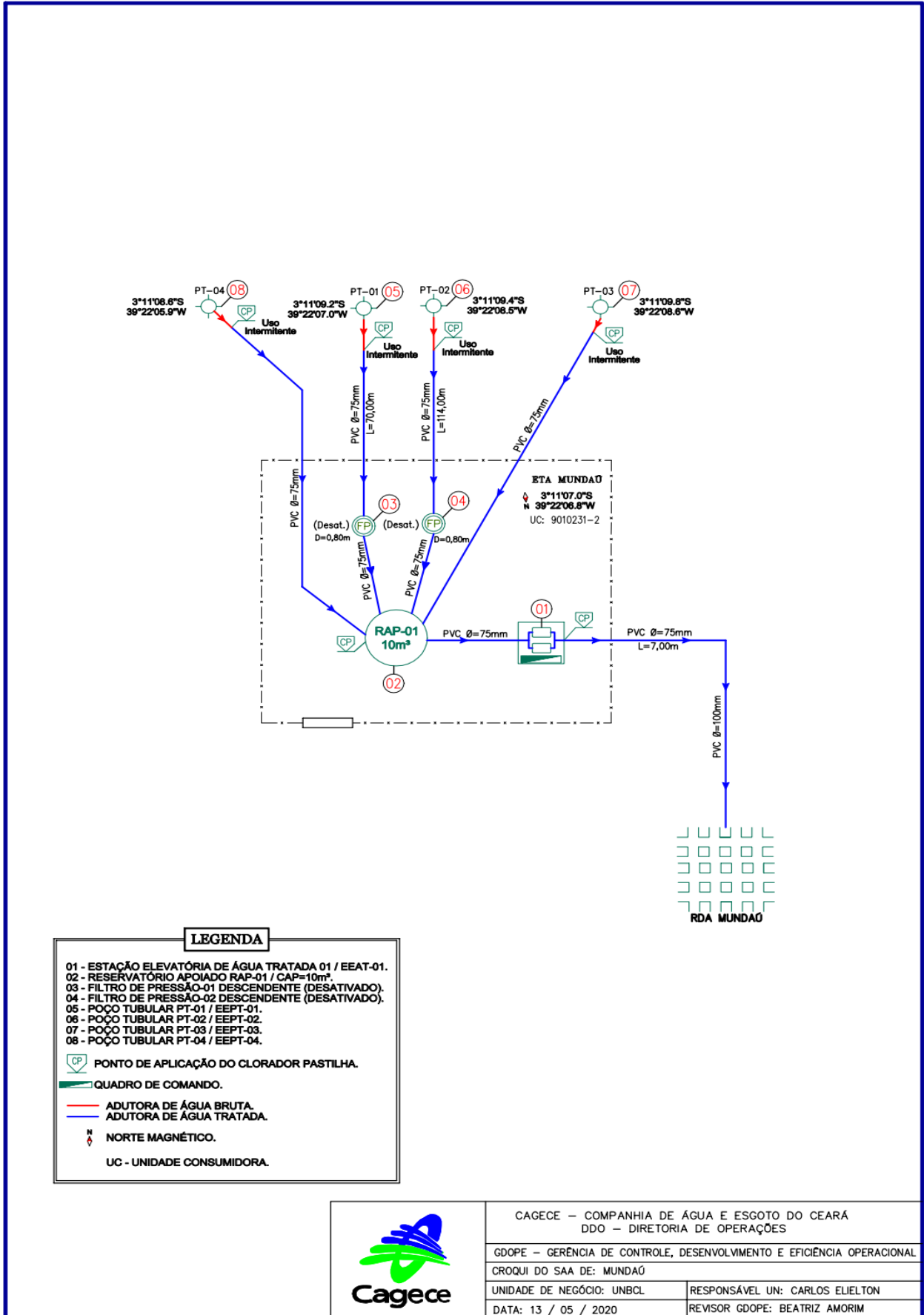
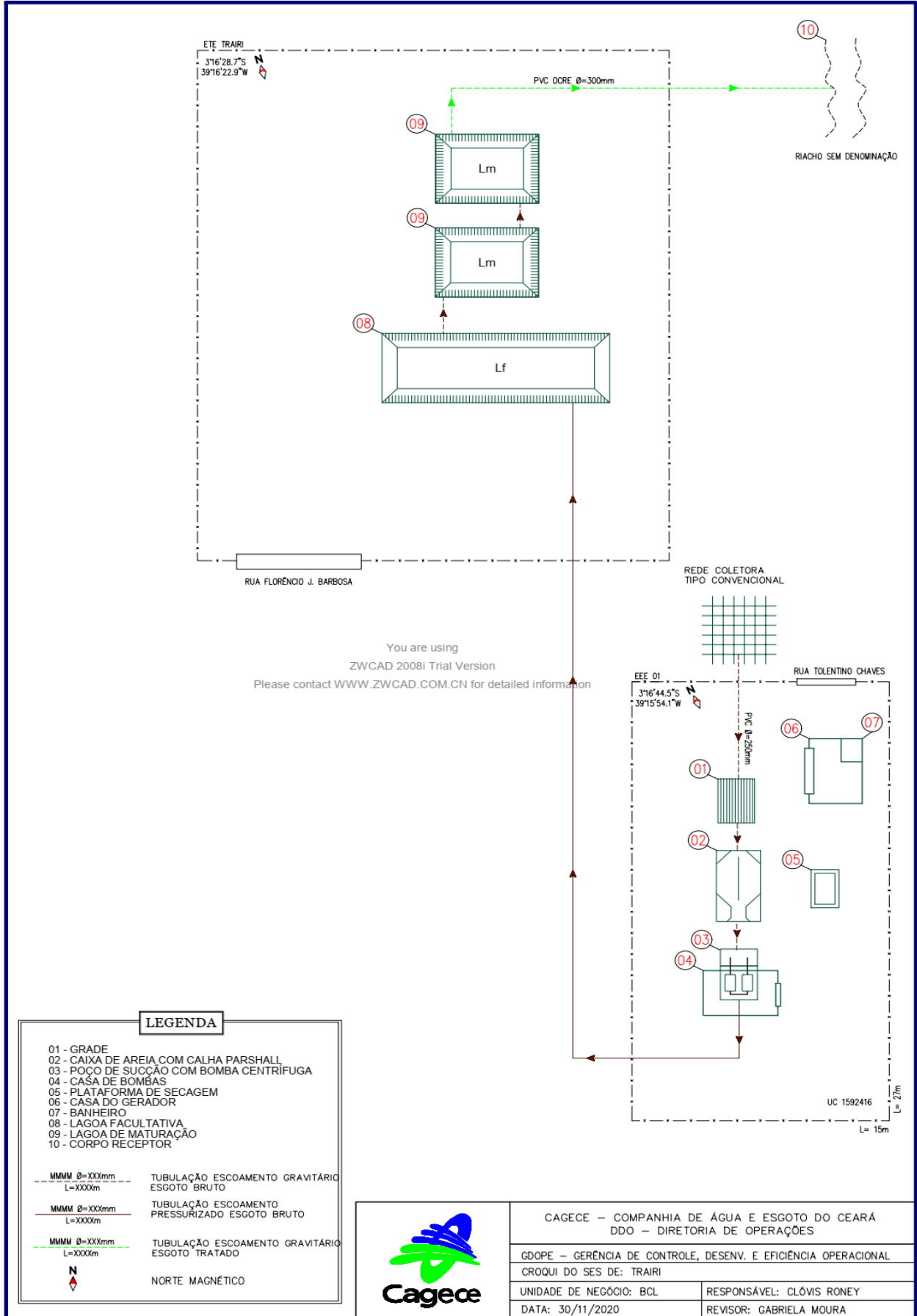


Figura 3 - Croqui do SES de Trairi



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BCL, provenientes de amostras **coletadas nas saídas do tratamento** dos SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de julho/2020 a dezembro/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros:

- TRAIRI (SEDE):
 - Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência trimestral;
 - Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência a cada duas horas.
- MUNDAÚ:
 - Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral;
 - Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência de 2 (duas) vezes por semana.

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição** do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:

- TRAIRI (SEDE):
 - Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
 - Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
 - CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
 - Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020.

● MUNDAÚ:

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no mês de julho;
- Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
- CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020;
- Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020.

Os dados compilados do exposto estão dispostos no **Quadro 3** e nas **Figuras 4 a 7**.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Figura 4 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE), no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

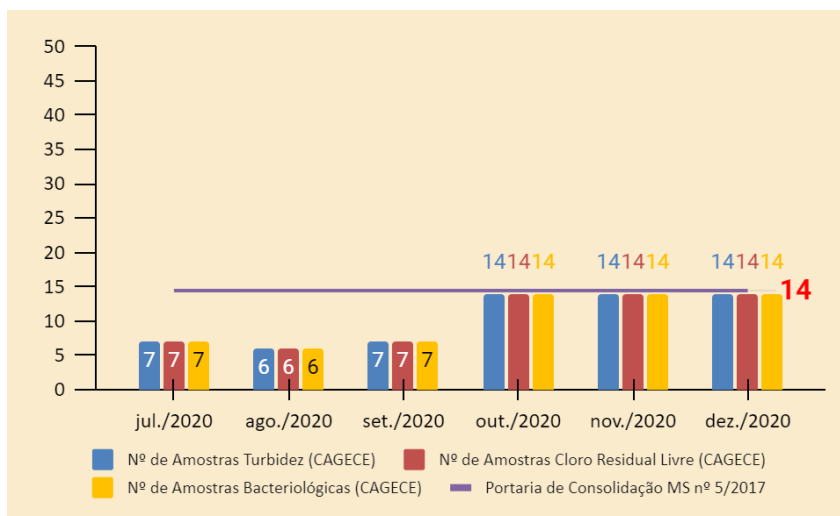


Figura 5 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Mundaú, no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

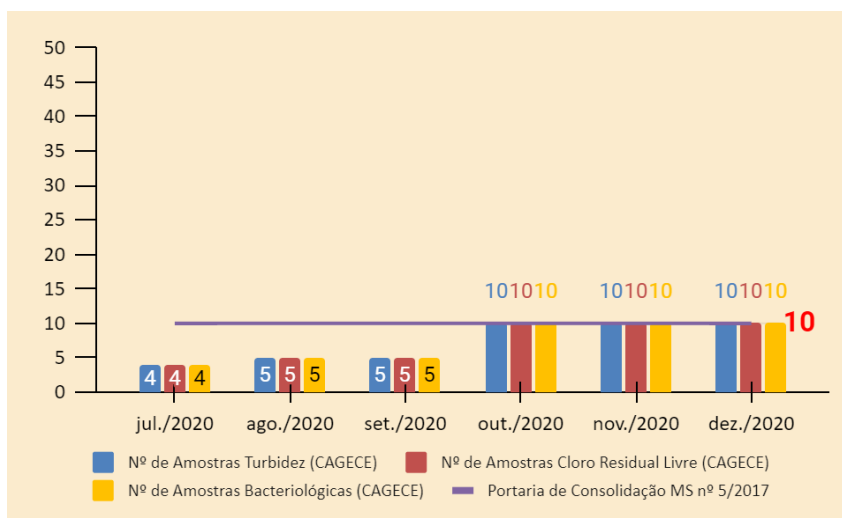


Figura 6 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE), no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames de cor.

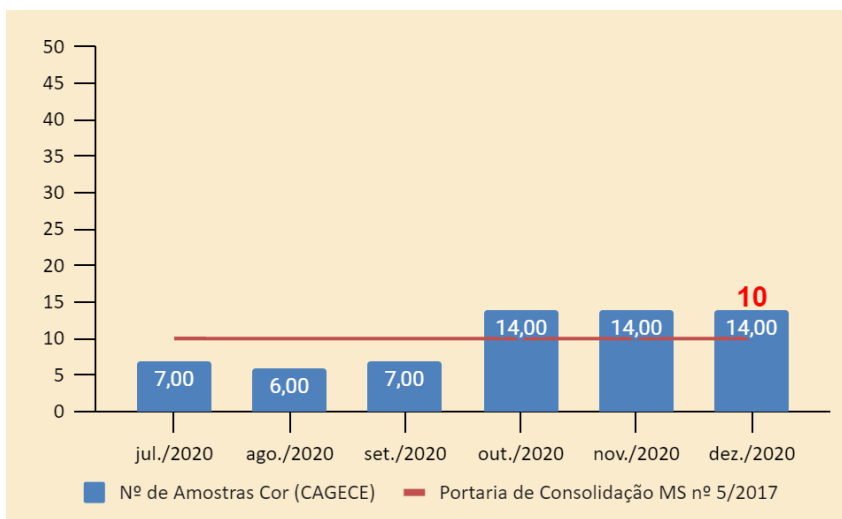
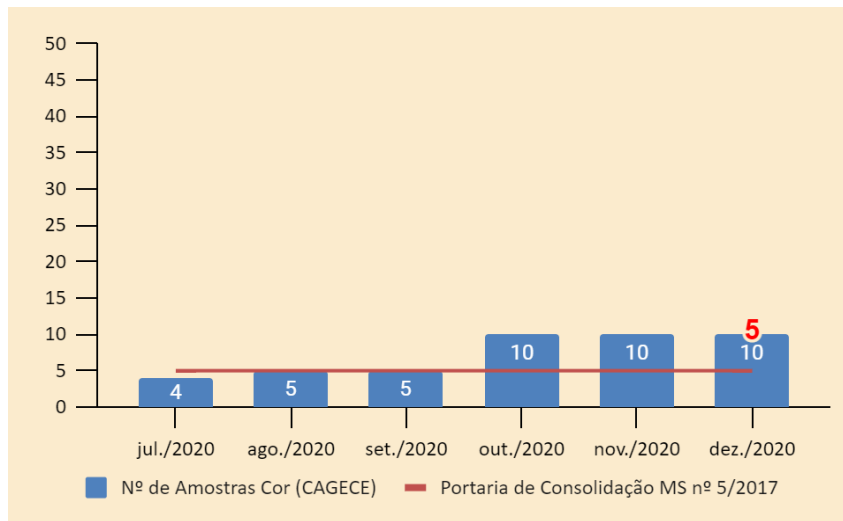


Figura 7 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Mundaú, no período de jul/2020 a dez/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames de cor.



CONSTATAÇÃO C2

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Trairi (SEDE)**, para os meses de jul/2020 a dez/2020, apresentaram, respectivamente, 39,0%, 49,0%, 51,4%, 30,8%, 28,6% e 41,2% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade recomendado pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na **saída do tratamento do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú**, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

- **TRAIRI (SEDE):**
 - Coliformes Totais - o mês de out/2020 apresentou 12,5% dos resultados não conformes.
- **MUNDAÚ:**
 - Cor aparente - Todos os meses apresentaram 100% dos resultados não conformes;
 - Coliformes Totais - Os meses de ago/2020 e set/2020 apresentaram

12,5% e 33,3% dos resultados não conformes;

- Escherichia Coli - O mês de set/2020 apresentou 11,1% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de **amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú**, no período de jul/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017:

- TRAIRI (SEDE):
 - Turbidez - O mês de jul/2020 apresentou 14,29% de resultados não conformes, porém dentro do limite de tolerância;
 - Cor Aparente - Os meses de jul/2020, ago/2020 e nov/2020 apresentaram 42,86%, 16,67% e 7,14% de resultados não conformes, respectivamente;
 - CRL - O mês de set/2020 apresentou 57,14% de resultados não conformes;
 - Bacteriológicas - Os meses de set/2020 e nov/2020 apresentaram 57,14% e 21,43% de resultados não conformes, respectivamente.
- MUNDAÚ:
 - Turbidez - Os meses de jul/2020 a dez/2020 apresentaram 25%, 40%, 40%, 80%, 100% e 70% de resultados não conformes, respectivamente;
 - Cor Aparente - Os meses de jul/2020 a dez/2020 apresentaram 100%, 100%, 80%, 100%, 100% e 100% de resultados não conformes, respectivamente;
 - Coliformes Totais - Os meses de ago/2020 a nov/2020 apresentaram 20%, 40%, 40% e 10% de resultados não conformes, respectivamente;
 - Escherichia Coli - Os meses de ago/2020 e nov/2020 apresentaram 20% e 10% de resultados não conformes, respectivamente.

A compilação dos dados analisados estão expostos nos **Quadros 3 a 8**.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades

descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída dos filtros/tratamento do SAA de Trairi (SEDE), pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (saída do filtros < 0,5)			Cor Aparente			pH			Cloro Residual			Outros (Gosto, Odor e Fluoreto)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	744	290	39,0	186	0	0	186	0	0	186	0	0			
ago./2020	674	330	49,0	177	0	0	169	0	0	182	0	0			
set./2020	692	356	51,4	173	0	0	173	0	0	174	0	0			
out./2020	736	227	30,8	184	0	0	184	0	0	184	0	0			
nov./2020	700	200	28,6	176	0	0	176	0	0	176	0	0			
dez./2020	736	303	41,2	184	0	0	184	0	0	184	0	0			

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Mundaú, pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cor Aparente			pH			Cloro Residual			Outros (Gosto, Odor e Fluoreto)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	8	8	100	8	0	0	186	0	0			
ago./2020	8	8	100	8	0	0	186	0	0			
set./2020	9	9	100	9	0	0	180	0	0			
out./2020	8	8	100	8	0	0	186	0	0			
nov./2020	8	8	100	8	0	0	180	0	0			
dez./2020	9	9	100	9	0	0	186	0	0			

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento dos SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais						Escherichia coli					
	Trairi (SEDE)			Mundaú			Trairi (SEDE)			Mundaú		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	9	0	0	8	0	0	9	0	0	8	0	0
ago./2020	8	0	0	8	1	12,5	8	0	0	8	0	0
set./2020	8	0	0	9	3	33,3	8	0	0	9	1	11,1
out./2020	8	1	12,5	9	0	0	8	0	0	9	0	0
nov./2020	8	0	0	8	0	0	8	0	0	8	0	0
dez./2020	9	0	0	9	0	0	9	0	0	9	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Trairi (SEDE), pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	7	1	14,29	7,00	3	42,86	7	0	0,00
ago./2020	6	0	0	6	1	16,67	6	0	0
set./2020	7	0	0	7	0	0,00	7	4	57,14
out./2020	14	0	0	14	0	0,00	14	0	0
nov./2020	14	0	0	14	1	7,14	14	0	0
dez./2020	14	0	0	14	0	0,00	14	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das **análises físico-químicas** de amostras coletadas na **rede de distribuição de Mundaú**, pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	4	1	25,00	4	4	100,00	4	0	0,00
ago./2020	5	2	40,00	5	5	100,00	5	0	0,00
set./2020	5	2	40,00	5	4	80,00	5	0	0,00
out./2020	10	8	80,00	10	10	100,00	10	0	0,00
nov./2020	10	10	100,00	10	10	100,00	10	0	0,00
dez./2020	10	7	70,00	10	10	100,00	10	0	0,00

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das **análises bacteriológicas** de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú** pela CAGECE, no período de jul/2020 a dez/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais						<i>Escherichia coli</i>					
	Trairi (SEDE)			Mundaú			Trairi (SEDE)			Mundaú		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2020	7	0	0,00	4	0	0,00	7	0	0,00	4	0	0,00
ago./2020	6	0	0,00	5	1	20,00	6	0	0,00	5	1	20,00
set./2020	7	4	57,14	5	2	40,00	7	0	0,00	5	0	0,00
out./2020	14	0	0,00	10	4	40,00	14	0	0,00	10	0	0,00
nov./2020	14	3	21,43	10	1	10,00	14	0	0,00	10	1	10,00
dez./2020	14	0	0,00	10	0	0,00	14	0	0,00	10	0	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE do SES de Trairi (SEDE)**, no período de jan/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução

COEMA nº 02/2017:

- Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jan/2020, fev/2020, out/2020 e dez/2020;
- Sulfeto - fora dos padrões no mês de jul/2020;
- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de fev/2020 e mar/2020.

A compilação dos dados analisados estão expostos no **Quadro 9**.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Trairi (SEDE) no período de jan/2020 a dez/2020, constatou-se as seguintes não conformidades:

- DQO - não foi cumprida a frequência mensal para os meses de mai/2020, ago/2020 e set/2020;
- Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.

A compilação dos dados analisados estão expostos no **Quadro 9**.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 9 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan/2020 a dez/2020, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE do SES de Trairi, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	Oxigênio Dissolvido (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
jan.-20	94,8	28,6	254,1	19,5	AUSENTES	8,07	8,10	<0,50	157,50	<0,53	30,00	30,00	>2,40E+05	2,30E+03
fev.-20	71,8	<2,00	310,4	124,2	AUSENTES	5,32	8,10	<0,50	106,00	0,77	27,00	27,00	>2,40E+05	5,10E+03
mar.-20	-	-	177,1	78,7	AUSENTES	4,52	7,40	<0,50	-	<0,53	-	-	>2,40E+05	2,40E+05
abr.-20	38,3	<2,00	227,1	94,6	AUSENTES	7,96	7,90	<0,50	46,00	<0,53	-	-	9,80E+04	7,50E+02
mai.-20													6,90E+04	<1,40E+04
jun.-20	115,1	19,3	119,2	19,9	AUSENTES	5,49	8,50	<0,50	49,00	<0,53	-	-	5,40E+04	1,00E+02
jul.-20	40,5	<2,00	274,5	176,5	AUSENTES	1,30	7,70	<0,50	89,50	1,05	-	-	1,60E+04	<1,00E+02
ago.-20													>2,40E+05	1,00E+02
set.-20													2,90E+04	2,00E+02
out.-20	85,3	8,9	233,8	39,0	AUSENTES	5,08	8,30	<0,50	103,30	<0,53	-	-	>2,40E+05	1,00E+02
nov.-20	<14,80	<2,90	197,4	79,0	AUSENTES	1,55	7,80	<0,50	70,00	<0,53	-	-	>2,40E+05	4,10E+02
dez.-20	39,3	<2,40	264,4	81,4	AUSENTES	1,63	8,10	<0,50	102,00	<0,53	-	-	>2,40E+05	2,00E+02
Padrão	Até 120	Até 120	NE	NE	AUSENTE	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	Sim	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	NA	NA	Sim	NA	NA	NA
Frequência	A	NE	M	NE	T	NE	T	S	T	S	T	A	T	T
Cumprimento	Sim	NA	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C5

A CAGECE não forneceu as seguintes informações solicitadas pela ARCE:

- Relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios do SAA de Mundaú;
- Cadastro técnico operacional do SES de Trairi (SEDE), identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, e demais informações correlatas;
- Registros de inspeção nos coletores de esgoto do SES de Trairi (SEDE);
- Registros de limpeza da rede coletora do SES de Trairi (SEDE).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações

pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Art. 3º da Resolução 207/2016 e art. 22 da Resolução 122/2009; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Análítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de novembro de 2020 apresentou 3.651 leituras no SAA de Trairi (SEDE) e 433 leituras do SAA de Mundaú não obedeceram os intervalos de 27 a 33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE Nº 130/2010.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar medição de volume - Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 91 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada, cumprindo os prazos de leituras entre 27 e 33 dias, em conformidade com as

disposições legais aplicáveis, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Não foi enviada documentação que comprove faturamento pelo consumo real (micromedido).

Durante o ano de 2020, foram registradas 262 reclamações de falta de água e a análise do Balanço Hídrico de 2020 indica uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA de Trairí (SEDE) não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³. De fato, considerando-se o Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 25.867,08 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 7.242,58 m³, a CAGECE entregou ao usuário um total de 33.109,66 m³ de água mensal. Considerando, ainda, as 3.750 ligações ativas do SAA de Trairí (SEDE) em 09/2020, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de apenas 8,83 m³ para cada ligação.

A compilação dos dados analisados estão expostos no **Quadro 10**.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar medição de volume - Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 95, 112 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve realizar o faturamento dos usuários do SAA de Trairi (SEDE) pelo consumo real até que se comprove a normalidade da continuidade do abastecimento, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: imediato.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 10 - Análise do volume médio de água distribuída disponibilizada para consumo aos usuários do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, ano 2020.

ANÁLISE BALANÇO HÍDRICO (2020)		
Item	Trairi (SEDE)	Mundaú
(A) Volume de Água Faturado Não Consumido (m³)	11.523	951
(B) Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado (m³)	25.867	2.864
Volume Faturado não Consumido foi Maior ?	NÃO	NÃO
(C) Volume de Perdas Aparente (m³)	7.243	1.550
(D) Total de (m³) entregue (B) + (C)	33.110	4.414
(E) Ligações ativas (09/2020)	3.750	344
Média de m³ por ligações disponibilizado: (D) / (E)	8,83	12,83
Volume médio disponibilizado > 10m³	NÃO	SIM

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C9

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Trairi (SEDE), nos meses de ago/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:

- DQO: os meses de ago/2020 e dez/2020 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- Sólidos em sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017;
- Sólidos suspensos totais: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.

Vide dados compilados no **Quadro 11**.

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE n° 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir

a não conformidade descrita na constatação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 11 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de ago/2020 a dez/2020, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos)** da **ETA do SAA de Trairi (SEDE)**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes	pH	Sólidos Sedimentáveis (ml/L)	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Temperatura (°C)
ago./2020	2,75	215,69	Virtualmente ausentes	8	56,00	260	-
set./2020	3,50	98,68	Virtualmente ausentes	7,9	12,00	130	-
out./2020	1,25	158,42	Virtualmente ausentes	7,7	44,00	210	-
nov./2020	1,50	212,90	Virtualmente ausentes	7,6	60,00	265	-
dez./2020	1,30	142,37	Virtualmente ausentes	8	30,00	155	-

Fonte: CAGECE.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C10

- Em email de 02 de março de 2021, a GECOR informou que o SES/ETE de Trairi (SEDE) não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.
- Em emails de 02 e 04 de março de 2021, a GECOR informou que os SAA/ETA de Trairi (SEDE) e de Mundaú não têm licenças de operação emitidas por órgão ambiental competente.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar providências para obtenção das licenças de operação dos SAA/ETA de Trairi (SEDE) e de Mundaú, e do SES/ETE de Trairi (SEDE).

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 02 de abril de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Trairi e Localidade de Mundaú

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Trairi e Localidade de Mundaú

Detalhamento: AF Indireta no SAA e SES de Trairi e Localidade de Mundaú -

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 29/03/2021

Responsável da Inspeção: GERALDO BASILIO SOBRINHO

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Análítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de novembro de 2020 apresentou 3.651 leituras no SAA da Sede de Trairi e 433 leituras do SAA de Mundaú não obedeceram os intervalos de 27 a 33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE N° 130/2010.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatórios do SIC, o mês de jan/2021, os SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú não apresentaram ligações ativas não medidas com consumo maior que 20m³.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Durante o ano de 2020, foram registradas 262 reclamações de falta de água e a análise do Balanço Hídrico de 2020 indica uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA de Trairi (SEDE) não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³. De fato, considerando-se o Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 25.867,08 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 7.242,58 m³, a CAGECE entregou ao usuário um total de 33.109,66 m³ de água mensal. Considerando, ainda, as 3.750 ligações ativas do SAA de Trairi (SEDE) em 09/2020, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de apenas 8,83 m³ para cada ligação.	
Em caso de descontinuidade do abastecimento, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Não foi enviada documentação que comprove faturamento pelo consumo real (micromedido).	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em Trairi (SEDE) o percentual de serviços atendidos dentro do prazo no período de nov/2020 a jan/2021 foi de 96,55%, enquanto em Mundaú foi de 95,57%. Portanto, acima da tolerância de 95%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foi enviado cópia de comprovante de vacinas contra difteria, tétano, hepaite B e Dupla Viral datado de fev/2021.	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em email de 02 de março de 2021, a GECOR informou que o SES/ETE de Trairi (SEDE) não têm licenças de operação emitida por órgão ambiental competente.	
É feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Calha Parshall.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em email de 02 e 04 de março de 2021, a GECOR informou que os SAA/ETA de Trairi (SEDE) e Mundaú não têm licenças de operação emitida por órgão ambiental competente.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Trairi (SEDE), nos meses de ago/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: os meses de ago/2020 e dez/2020 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos em sedimentáveis: todos meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos suspensos totais: todos meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.	
CSB - Gerencial	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Hidrometração de 100%.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não forneceu as seguintes informações solicitadas pela ARCE: > Relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios do SAA de Mundaú; > Cadastro técnico operacional do SES de Trairi (SEDE), identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, e demais informações correlatas; > Registros de inspeção nos coletores de esgoto do SES de Trairi (SEDE); > Registros de limpeza da rede coletora do SES de Trairi (SEDE) .	

O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
100%.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas do tratamento dos SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de julho/2020 a dezembro/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros:</p> <p>_ TRAIRI (SEDE):</p> <ul style="list-style-type: none"> > Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência trimestral; > Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência a cada duas horas. <p>_ MUNDAÚ:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral; > Fluoreto - 1 (uma) amostra, frequência de 2 (duas) vezes por semana. <p>- A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de jul/2020 a dez/2020, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber:</p> <p>_ TRAIRI (SEDE):</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020. <p>_ MUNDAÚ:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos mês de julho; > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > CRL - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020; > Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho a setembro/2020. 	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados do laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Trairi (SEDE), para os meses de jul/2020 a dez/2020, apresentaram, respectivamente, 39,0%, 49,0%, 51,4%, 30,8%, 28,6% e 41,2% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade recomendado pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de julho/2020 a dezembro/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>_ TRAIRI:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Coliformes Totais - o mês de out/20 apresentou 12,5% dos resultados não 	

<p>conformes. _ MUNDAÚ: > Cor aparente - Todos os meses apresentaram 100% dos resultados não conformes; > Coliformes Totais - Os meses de ago/2020 e set/2020 apresentaram 12,5% e 33,3% dos resultados não conformes; > Escherichia Coli - O mês de set/2020 apresentou 11,1% dos resultados não conformes.</p>	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Trairi (SEDE) e Mundaú, no período de jul/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017: _ TRAIRI: > Turbidez - O mês de jul/2020 apresentou 14,29% de resultados não conformes, porém dentro do limite de tolerância; > Cor Aparente - Os meses de jul/2020, ago/2020 e nov/2020 apresentaram 42,86%, 16,67% e 7,14% de resultados não conformes, respectivamente; > CRL - O mês de set/2020 apresentou 57,14% de resultados não conformes; > Bacteriológicas - Os meses de set/2020 e nov/2020 apresentaram 57,14% e 21,43% de resultados não conformes, respectivamente. _ MUNDAÚ: > Turbidez - Os meses de jul/2020 a dez/2020 apresentaram 25%, 40%, 40%, 80%, 100% e 70% de resultados não conformes, respectivamente; > Cor Aparente - Os meses de jul/2020 a dez/2020 apresentaram 100%, 100%, 80%, 100%, 100% e 100% de resultados não conformes, respectivamente; > Coliformes Totais - Os meses de ago/2020 a nov/2020 apresentaram 20%, 40%, 40% e 10% de resultados não conformes, respectivamente; > Escherichia Coli - Os meses de ago/2020 e nov/2020 apresentaram 20% e 10% de resultados não conformes, respectivamente.</p>	
<p>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</p>	
<p>Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Trairi (SEDE), no período de jan/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: > Sólidos Suspensos Totais - fora dos padrões nos meses de jan/2020, fev/2020, out/2020 e dez/2020; > Sulfeto - fora dos padrões no mês de jul/2020; > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de fev/2020 e mar/2020.</p>	
<p>É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Trairi (SEDE) no período de jan/2020 a dez/2020, constatou-se a seguinte não conformidade: > DQO - não foi cumprida a frequência mensal para os meses de mai/202, ago/2020 e set/2020; > Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>Requer verificação de campo.</p>	